



PORTARIA N.º 573/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Concede Licença Especial para a servidora
Renate Lizana Weiland.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolado sob nº 13.715.384-0 de 03/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Renate Lizana Weiland**, RG nº 3.063.447-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/2002 a 20/12/2007** e de fruição em **05/08/2015 a 02/11/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos a partir data **05/08/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 12 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor